

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 180/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Resultados celebrado pelos Ministérios Públicos dos Estados que compõem a Amazônia Legal, por meio do qual comprometem-se a implantar mecanismos específicos de enfrentamento à degradação florestal, ao desmatamento e a incêndios ilegais na região, tendo como foco ações estratégicas e articuladas com os demais Ministérios Públicos e órgãos envolvidos na proteção e preservação da Amazônia, a troca de experiências e o aperfeiçoamento do trabalho do Ministério Público;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça em sua 146ª Sessão Ordinária, realizada em 03/08/2020, que acolheu, por unanimidade, a proposta de criação de Força-Tarefa Ambiental para atuação nas searas administrativa, civil e penal para o combate aos passivos ambientais, especialmente os decorrentes dos desmatamentos e queimadas ilegais no Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010459416202284, do Coordenador da Força-Tarefa Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros adiante nominados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Força-Tarefa Ambiental com atuação nas searas administrativa, civil e penal, com a finalidade de combater os passivos ambientais, especialmente os decorrentes dos desmatamentos e queimadas ilegais no Estado do Tocantins.

MEMBROS:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

I – **José Maria da Silva Júnior**, Procurador de Justiça/Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA;

II – **Francisco José Pinheiro Brandes Júnior**, Promotor de Justiça da Promotoria Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia;

III – **Vilmar Ferreira de Oliveira**, Promotor de Justiça da Promotoria Regional Ambiental do Alto e Médio Tocantins;

IV – **Décio Gueirado Júnior**, Promotor de Justiça da Promotoria Regional do Bico do Papagaio;

V – **Maria Juliana Naves Dias do Carmo**, Promotora de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi;

VI – **Mateus Ribeiro dos Reis**, Promotor de Justiça de Peixe.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 684/2020 e n. 227/2021.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça